



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR N° 567, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.**

Dispõe sobre progressão de servidor por  
titulação/incentivo à qualificação.

**A REITORA, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 257, de 27 de março de 2013, DOU de 28/03/2013, do Ministro da Educação,

**Considerando** o teor do processo n° 23282.001199/2014-83

**RESOLVE:**

Art.1° - Conceder ao servidor técnico-administrativo, **LEONARDO TAVARES DE SOUZA**, matrícula SIAPE n° 1911718, CPF: [REDACTED] ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado na Coordenação de infraestrutura e Desenvolvimento, incentivo à qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, e Anexo XVII da Lei 12.772/12, a partir de 01 de setembro de 2014.

Publique-se.

  
NILMA LINO GOMES  
Reitora